

642.868.1.00, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

6024.2022/0002670-0 - DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria 51/SMADS/2017, com fulcro nos artigos 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, AUTORIZO e CONVALIDO os atos praticados, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o recebimento da doação sem encargos feita pela OSC – Associação Casa de Apoio Amigos da Vida, CNPJ nº 01.378.253/0001-66 de: 01 ARMARIO DE AÇO PA 110 1,93X1,20X0,40 – CHAPA 26/24 PANDIN CZ/CZ – 12007 no valor de R\$ 1.622,79, nos termos das especificações da nota fiscal cuja cópia encontra-se juntada ao processo SEI nº 6024.2022/0002670-0 para integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, que ocorreu em 30/03/2022.

Vanessa Cristina Fraga Dantas - Supervisora SAS Guaianases

6024.2021/0012058-6

À vista do constante no presente administrativo, que acolho fundamentada pelos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 40.384/01 e artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/12, ACEITO a doação sem encargos feita pela Organização Social –ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MATEUS – SASF SÃO RAFAEL II, inscrita no CNPJ sob o nº 02.620.604/0007.51, situada à Rua João Mascarenhas nº 191 – Pq São Rafael – São Mateus – SP, CEP: 08320-550, doravante denominada DOADORA. A DOAÇÃO nos termos a seguir expostos A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos o bem doado, discriminado a seguir: (1) FOGÃO no valor de R\$ 897,51 (oitocentos noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), (1) MICRO-ONDAS no valor de R\$ 474,32 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), (1) MESA DE COZINHA no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), (1) MESA EM L PARA ESCRITÓRIO no valor de R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), (1) MESA PARA COMPUTADOR no valor de R\$ 167,90 (cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), a DONATÁRIA se compromete a incorporar bem doado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, nos termos da proposta de doação que se encontra juntada ao processo.

São Paulo, 07 de Abril de 2022.

Supervisor (a) da SAS SM: Ana Aparecida Azevedo RF: 749.941.8

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DO DE 16/02/2022 – PÁG. 54

DESPACHO SAS VILA PRUDENTE – SASVP

6024.2022/0001124-0 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31/08/18.

Aos dias 26 de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Supervisão de Assistência Social Vila Prudente – SAS VP, sito à Avenida Paes de Barros, 3.349 , CEP nº03149-100 , representada pela **Supervisora Claudia Galvão Pizzigrilli Crisculo**, doravante denominado DONATÁRIO, e a Organização da Sociedade Civil CIAP OSC Instituto Novos Horizontes, representada por **Sra. Patrícia da Silva Lima**, situada à Rua André de Almeida,1354 - 1º Andar Sala 04 – São Paulo – SP, CEP 03995-000 CNPJ nº 11.204.981/0001-05, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

02 Guarda Roupas de 06 portas Valor Unitário R\$ 1.550,00 04 Armários Multiuso Valor Unitário R\$ 500,00

CLAUSULA SEGUNDA – O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Claudio de Lino Battaglini – RF 642.868.1.00, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOC DE 06/01/2022 – PÁG. 51

DESPACHO SAS VILA PRUDENTE – SASVP

6024.2021/0012276-7- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31/08/18.

Aos dezoito dias de setembro de dois mil e vinte e um, na Supervisão de Assistência Social Vila Prudente – SAS VP, sito à Avenida Paes de Barros, 3.349 , CEP nº03149-100 , representada pela **Supervisora Claudia Galvão Pizzigrilli Crisculo**, doravante denominado DONATÁRIO, e a Organização da Sociedade Civil CIAP Centro de Assistência Social e Formação Profissional São Patrício, representada por **Sr. Luiz Mario Machado Ribeiro**, situada à Rua Esquivel Navaro, 677- Conjunto Teotônio vilela – São Paulo – SP, CEP 03928-130 CNPJ nº 02.928.443/0001-72, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

- 01 smartphone Samsung Galaxy A01 core 32 GB 4G – Valor R\$ 538,20

CLAUSULA SEGUNDA – O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Claudio de Lino Battaglini – RF 642.868.1.00, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 18 de setembro de 2021.

6024.2022/0002739-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS/EM, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, DEFERE o pedido de recadastramento da: **OSC HERÓIS DOS LACRES**, inscrita no CNPJ nº: **40.661.595/0001-40** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **07/04/2022**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 75/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE

06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI A SER REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, DAS 9H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 76/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS – CMCDC A SER REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022, QUARTA-FEIRA, DAS 13H30 ÀS 17H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 77/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; CONVOCA, REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DAS 09H ÀS 12H.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE COMAS-SP

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) /COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LOGÍSTICA / SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

A SMADS processou COTAÇÕES ELETRÔNICAS, relativamente aos mês 03/2022, para aquisição de itens diversos, na seguinte conformidade:

6024.2022/0000464-2 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/SMADS/2022 – Ata de abertura da Sessão Pública: 09/02/2022 - 10:00h OBJETO: Máscara cirúrgica descartável, em não tecido, a base de fibras de polipropileno, com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico, com três camadas soldadas eletronicamente, hipoaérgica e hidrorrepelente, com filtro EFB com 97% de retenção bacteriana, com embalagem em material que garanta a integridade do produto. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 6/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Denilson Gonçalves da Silva e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A Cotação Eletrônica foi aberta aos proponentes para a disputa de lances, ficando designado o prosseguimento no dia 14/02/2022 às 10:00h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2022/0000464-2 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 06/SMADS/2022 – Ata de julgamento da Sessão Pública: 14/02/2022 - 10:00h OBJETO: Máscara cirúrgica descartável, em não tecido, a base de fibras de polipropileno, com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico, com três camadas soldadas eletronicamente, hipoaérgica e hidrorrepelente, com filtro EFB com 97% de retenção bacteriana, com embalagem em material que garanta a integridade do produto. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 6/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Denilson Gonçalves da Silva e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A Cotação Eletrônica foi aberta aos proponentes para a disputa de lances, ficando designado o prosseguimento no dia 14/02/2022 às 10:00h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2022/0000464-2 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 07/SMADS/2022 – Ata de abertura da Sessão Pública: 18/02/2022 - 10:00h OBJETO: Máscara cirúrgica descartável, em não tecido, a base de fibras de polipropileno, com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico, com três camadas soldadas eletronicamente, hipoaérgica e hidrorrepelente, com filtro EFB com 97% de retenção bacteriana, com embalagem em material que garanta a integridade do produto. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 6/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Denilson Gonçalves da Silva e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A Cotação Eletrônica foi aberta aos proponentes para a disputa de lances, ficando designado o prosseguimento no dia 21/02/2022 às 11:00h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2022/0000464-2 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 07/SMADS/2022 – Ata de julgamento da Sessão Pública: 21/02/2022 - 10:00h OBJETO: Máscara cirúrgica descartável, em não tecido, a base de fibras de polipropileno, com clip nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico, com três camadas soldadas eletronicamente, hipoaérgica e hidrorrepelente, com filtro EFB com 97% de retenção bacteriana, com embalagem em material que garanta a integridade do produto. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 6/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Denilson Gonçalves da Silva e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. Após abertura

para lances, uma vez que os proponentes não alcançaram o valor de referência Cotação Eletrônica foi declarada fracassada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

PROCESSO 6024.2022/0001194-0 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/SMADS/2022 – ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2022 - 10:00h OBJETO: Aquisição de cartões de identificação (cartões de visita) 1.000 (mil unidades de cada arte em anexo totalizando 8 mil unidades). Descritivo: cartão de visita / laminado fosco / verniz localizado 48 x 88 mm, impresso a 4x0 cores em papel couche 300gr, laminação bopp fosco, aplicação verniz u.v local. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Tiago Camilo, Denilson Gonçalves da Silva e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. A Cotação Eletrônica foi aberta aos proponentes para a disputa de lances, ficando designado o prosseguimento no dia 08/03/2022 às 14:00h. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

PROCESSO 6024.2022/0001194-0 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/SMADS/2022 – ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/03/2022 às 14:00h OBJETO: Aquisição de cartões de identificação (cartões de visita) 1.000 (mil unidades de cada arte em anexo totalizando 8 mil unidades).Descritivo: cartão de visita / laminado fosco / verniz localizado 48 x 88 mm, impresso a 4x0 cores em papel couche 300gr, laminação bopp fosco, aplicação verniz u.v local. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para a COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/SMADS/2022. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes e Renee Allan Augusto, como membros da equipe de apoio da Comissão. A primeira classificada empresa BIDES INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA, sob CNPJ 23.090.165/0001-05, solicitou desclassificação, deste modo, foi acionada a segunda colocada SD COMERCIAL LTDA, sob CNPJ 44.199.521/0001-95, apresentou proposta de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais), foi solicitado à empresa supramencionada o envio da proposta de preços ajustada à melhor oferta. Ficando designado o julgamento do procedimento no dia 09/03/2022 às 10:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

PROCESSO 6024.2022/0001194-0 - COTAÇÃO ELETRÔNICA 9/SMADS/2022 – ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: 09/03/2023 - 10:00h OBJETO: Aquisição de cartões de identificação (cartões de visita) 1.000 (mil unidades de cada arte em anexo totalizando 8 mil unidades).Descritivo: cartão de visita / laminado fosco / verniz localizado 48 x 88 mm, impresso a 4x0 cores em papel couche 300gr, laminação bopp fosco, aplicação verniz u.v local. Abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o COTAÇÃO ELETRÔNICA 84/SMADS/2021. Presentes os Senhores Lazaro Henrique Reis Almeida, Pregoeiro da CPL, Denilce Maria Ferreira Gomes, Denilson Gonçalves da Silva e Renee Allan Augusto, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimentos aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa SD COMERCIAL LTDA, sob CNPJ 44.199.521/0001-95, o Sr. Pregoeiro decide declará-la vencedora e habilitá-la provisoriamente, pelo valor total R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Lazaro Henrique Reis Almeida a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/N 2022: NOTIFICAÇÃO

Processo, SQL, interessado, CNPJ, Exercícios Fiscais, ADV, OAB/SP, chamada:

6017.2017/0043274-4, 170.184.0590-3, ZENIT REALTY S/A, 72.051.675/0001-70, 2016/2017/2018/2019/2020, MARIANA PERRI MARTINS – CPF 303.236.278-46 – OAB/SP 254.794, CHAMADA:

Fica o contribuinte acima identificado, NOTIFICADO a apresentar, EM ATÉ 10 (dez) dias, os documentos abaixo relacionados.

Nos termos da Portaria Secretaria Municipal da Fazenda-SF °263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, inclusive esta notificação, deverá ser encaminhada via “Portal 156”, seguindo os seguintes passos:

a.Acesse o Portal 156

b.Clique em “Finanças”

c.Clique em “Ainda não encontrou?”

d.Escolha o serviço “Processo Administrativo”, e o assunto “Processo Administrativo-Complementar documento”

Obs:O limite por arquivo é de 50MB. Caso o tamanho do arquivo supere o limite, o interessado deverá encaminhar os documentos de forma fracionada.

1.Apresentar declaração, assinada pelo responsável legal* ou procurador** devidamente constituído, de que nenhum membro do quadro societário ou corpo diretivo da pessoa jurídica requerente tenha sido condenado, por decisão judicial transitada em julgado, pela prática de ato de corrupção ou de improbidade administrativa, atendendo os requisitos da Lei Municipal nº 17.248/2019.

*Caso assinada por responsável legal, a declaração deverá ser acompanhada de cópia simples de documentação comprobatória de que o signatário possui poderes para se manifestar pela pessoa jurídica requerente (procuração e documento do procurador), caso tal documentação ainda não tenha sido juntada nos autos do processo administrativo.

**Caso assinada por procurador, a declaração deverá ser acompanhada de cópia simples da procuração, na qual conste a outorga ao procurador de poderes suficientes para se manifestar pela pessoa jurídica requerente, bem como de comprovação de que o outorgante possuía poderes para fazê-lo.

2.Cópia dos Balanços Patrimoniais e das Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) com as contas de “Receitas” expandidas (detalhadas por tipo de Receita), dos exercícios acima identificados, assinados pelo responsável contábil e pelo representante legal da empresa;

3.Escrituração Contábil Digital (ECD) dos exercícios acima identificados;

4.Cópia das contas de “Receitas” do Livro Razão dos exercícios acima identificados;

5.Cópia das contas de “Despesas” do Livro Razão dos exercícios acima identificados, em especial às despesas tributárias e administrativas dos imóveis de propriedade da adquirente;

6.Declaração informando a utilização efetiva de TODOS os imóveis integrantes do patrimônio da empresa nos exercícios acima identificados, inclusive dos imóveis localizados fora do município de São Paulo, com a identificação do ocupante do

imóvel e com a indicação precisa do uso efetivo do imóvel no período, acompanhada de cópia do respectivo contrato de locação ou de arrendamento, inclusive de contratos firmados através de outras pessoas físicas ou jurídicas (Obs.: Nessa declaração a utilização do imóvel deve ser informada de forma detalhada, devendo ser evitadas expressões vagas ou genéricas como, por exemplo, “uso próprio”);

7.Cópia da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is) do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, para todos os imóveis integrantes do patrimônio da empresa nos exercícios acima identificados, inclusive do(s) imóvel(is) localizado(s) em outros Municípios;

8.Cópia da Escritura de Cessão de Direitos, caso a tenha ocorrido a transmissão dos direitos relativos aos imóveis objeto do pedido;

9.Relação de todas as empresas em que a adquirente tenha participação societária (nome, CNPJ e ramo de atividade), caso tenha resultado de equivalência patrimonial em suas demonstrações contábeis;

10.Notas Fiscais relativas aos serviços prestados ou mercadorias vendidas durante o período.

ESTA CONVOCAÇÃO TAMBÉM TEM O EFEITO DE CIENTIFICAR V.S.A. DE QUE FOI INICIADA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 14.107/2005, CESSANDO, A PARTIR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO, A ESPONTANEIDADE REFERENTE A PAGAMENTOS DE TRIBUTOS RELACIONADOS A PRESENTE AÇÃO.

(a) interessado(a) deve apresentar a documentação contábil solicitada, ainda que esteja dispensado(a) de sua elaboração pela legislação fiscal federal. O não atendimento da presente notificação, bem como a constatação da existência de receitas ou despesas não contabilizadas pela pessoa jurídica, poderá acarretar o lançamento do crédito tributário do ITBI por meio da lavratura do respectivo Auto de Infração, nos termos dos arts. 28, 34 e 79 da Lei 14.107/05 *c/c* arts. 3º, 4º e 23 da Lei 11.154/91.

SUREM/DEJUG/DIMIS

EDITAL S/N 2022: NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 6051.2021/0003016-9

INTERESSADO: LUIZ CARLOS VICENTINI

SQL nº: 078.392.0004-4

Exercício: 2021

CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, com a parte em que reside hachurada na planta. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do mês de Janeiro de 2021, acompanhado do contrato de locação;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 263 de 8 de dezembro de 2020, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via Portal 156, em formato PDF. O limite por arquivo é de 50MB. Assim:

1. Acesse o Portal 156

2. Clique em “Finanças”

3. Clique em “Ainda não encontrou?”

4. Escolha o serviço “Processo Administrativo”, e o assunto “Processo Administrativo-Complementar documento”

Ou utilize o link direto da Carta de Serviço - Juntada: https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informaca o?t=668&a=1822&servico=3574

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

PROCESSO: 6017.2021/0012385-4

INTERESSADO: PAULO RUBENS PRETTI

SQL nº: 113.260.0074-7

Exercício: 2021

CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.ª a apresentar, no prazo de 10 dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Declaração de ajuste anual de Imposto de Renda completa mais recente (EXERCÍCIO 2021/ ANO CALENDÁRIO 2020) ou, caso não exista, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via SAV - Solução de Atendimento Virtual.

Acesse o endereço https://sav.prefeitura.sp.gov.br/ utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções “Outros Serviços” e “Juntada de Documentos”.